



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRAPUÃ

**LEILÃO PÚBLICO
nº 002/2025.**

**EDITAL
ANEXO I - AVALIAÇÕES**



AVISO

O Leilão será realizado de forma online pelo site **www.caiapoleiloes.com.br**, em sessão pública via internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeira oficial, sendo responsável pela condução dos trabalhos, a Senhora **Valentina Borges de Paula – JUCEG nº 141 – RG nº 6373104 – CPF nº 704.431.471-67.**

O Edital estará disponível gratuitamente no site oficial do Município de Itapirapuã www.itapirapua.go.gov.br/ e no endereço eletrônico www.caiapoleiloes.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações e contatos para auxílio a todos aqueles que desejam participar e ofertar seus lances.

Todos os atos referentes ao processo serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itapirapuã – www.itapirapua.go.gov.br



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025.

O Município de Itapirapuã – GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.135.409/0001-88, com sede administrativa em Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 329 - Centro, Itapirapuã - GO, 76345-000, comunica para a todos e para conhecimento dos interessados que, realizará **em 31/10/2025 às 10h30, Leilão Público na modalidade online**, da seguinte forma:

DO FUNDAMENTO E OBJETIVO DO LEILÃO

1. O presente Leilão Público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Municipal nº 1.337/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores e demais institutos pertinentes a matéria.
2. O presente leilão tem como objeto, imóveis, veículos recuperáveis e sucatas, máquinas, equipamentos e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Itapirapuã - GO, conforme descritos no anexo I, parte integrante deste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3. O Leilão será realizado de forma online, no **dia 31 de outubro de 2025 às 10h30min, horário de Brasília, no site: www.caiapoleilos.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRAPUÃ

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO

Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, nos endereços, abaixo descritos, para visitação e exame, nos dias: 08 a 12 de setembro, das 8:00 às 11:00, das 14:00 às 17:00 horas. (NECESSÁRIO AGENDAR AS VISITAÇÕES).

Local:	Estádio das Palmeiras
Endereço:	Setor São Domingos
Lotes:	1 a 13

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4. Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que faça seu cadastro, com a devida antecedência, no site www.caiapoleiloes.com.br, a fim de adquirir login e senha que habilite sua participação online. Qualquer dúvida, acerca da participação, poderá ser esclarecida através do telefone: (34) 99130-3290 e/ou (62) 99938-2021.

- 4.1. Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, pessoas impedidas de licitar com o município de Itapirapuã - GO, menores de 18 anos e incapazes.

DOS LANCES

5. Os lances serão oferecidos de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

- 5.1. Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério da leiloeira.



DA LEILOEIRA

6. O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, **Valentina Borges de Paula**, portadora da RG nº **6373104** SSP/GO e CPF/MF nº **704.431.471-67**, matriculada na JUCEG sob o nº **141**, devidamente credenciada e contratada pelo município de Itapirapuã/GO, estabelecida profissionalmente na Rua das Caliandas, quadra 7, lote 9 – Jardins Munique - Goiânia-GO, será o responsável pela realização do respectivo leilão.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7. O pagamento do bem arrematado deverá ser feito através de transferência bancária (TED/PIX) juntamente com a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) e despesa de leilão conforme previsão legal.
 - 7.1. Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 48 horas após o final do leilão, com pagamento integral à vista.
 - 7.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estipulado, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor do lote, a ser paga à leiloeira. Nesse caso, a leiloeira poderá ofertar o lote aos demais licitantes, respeitando a ordem de classificação dos lances. Em todas as circunstâncias, o valor de oferta não poderá ser inferior ao valor mínimo avaliado.

7.3. VALOR REFERENTE A ARREMATAÇÃO, COMISSÃO E DESPESAS DE LEILÃO

Banco: Sicredi (748)

Agência: 3950

Conta: 55170-8

Favorecido: Valentina Borges de Paula

Chave Pix (CPF): 704.431.471-67



DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BENS E DOCUMENTAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA

8. Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.
- 8.1. As despesas com transferências dos veículos e/ou baixa junto ao órgão de trânsito, incluindo o pagamento de débitos de quaisquer natureza incidentes sobre o bem arrematado, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias a contar da aquisição.
- 8.2. A prefeitura municipal entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.
- 8.3. Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cedular, se for o caso.
- 8.4. **Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação, ficando sob sua responsabilidade o levantamento desse.**
- 8.5. Os interessados deverão fazer a vistoria “in loco” no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.



DO PRAZO DA ENTREGA

9. Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirão diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10. A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2.021.
- 10.1. A Prefeitura Municipal de Itapirapuã/GO, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Jussara (GO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.
- 10.3. A Prefeitura do Município de Itapirapuã - GO, reserva-se integralmente o direito de retirar ou excluir, se julgar necessário, qualquer lote até a data do leilão atualmente estabelecida, sem obrigatoriedade de aviso prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRAPUÃ

- 10.4. Mais informações sobre o presente Leilão Público, como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal e no site da Leiloeira, www.itapirapua.go.gov.br, www.caiapoleiloes.com.br.
- 10.5. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato diretamente com a leiloeira para obter a devida assistência. Contato: (62) 99938-2021 e/ou (34) 99130-3290.

Itapirapuã – GO, 07 de outubro de 2025.

Cássio Roberto Hilário da Silva
Prefeito Municipal

Valentina Borges de Paula
Leiloeira Oficial



Laudo de Avaliação

Bens Móveis – Pref. Municipal de Itapirapuã – GO

Lote 01 – VW/GOL 1.0 GIV, 2013/2013

Placa: OMQ4472

Cor: Branco

Chassi: 9BWAA05W9DP113477

Renavam: 526819499

Débitos: R\$410,00 até a presente consulta

Valor de Avaliação: R\$3.000,00

Veículo com inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 02 – CHEV/SPIN 18L AT ACT7

Placa: RBQ9D49

Cor: Branco

Chassi: 9BGJK7520NB158833

Renavam: 1286026129

Débitos: R\$18.000,00 até a presente consulta

Valor de Avaliação: R\$4.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas, com avarias frontais, elétricas e componentes eletrônicos.



Lote 03 – VW/SAVEIRO TECFORM AB1 17/17

Placa: PRE6395

Cor: Branco

Chassi: 9BWKB45U4HP133729

Renavam: 1117918073

Débitos: Sem débitos até a presente consulta

Valor de Avaliação: R\$6.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.





Lote 04 – GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM (Doação da Receita Federal)

Placa: LXE0776

Cor: Branco

Chassi: SC9BG683NXSSC012697

Renavam: 00636895351

Débitos: Débitos e riscos por conta do arrematante.

Valor de Avaliação: R\$5.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 05 – FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX (DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL)

Placa: NZW3502

Cor: Prata

Chassi: SC9BFZF54P9C8329933

Renavam: 00468517553

Débitos: Débitos e riscos por conta do arrematante.

Valor de Avaliação: R\$4.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 06 – MMC/L200 TRITON SPT GL 2018/2019

Placa: PQY8519

Cor: Branco

Chassi: GO93XLJKL1TKCJ17767

Renavam: 01186197274

Débitos: R\$5.500 de débitos até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$20.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.





Lote 07 – FIAT/MOBI LIKE

Placa: RBM5408

Cor: Branco

Chassi: GO9BD341A5XLY656638

Renavam: 01217155071

Débitos: R\$14.000,00 de débitos até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$5.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas, com débitos em aberto.



Lote 08 – VW/FOX EXTREME 2008/2009 (DOAÇÃO DA RECEITA)

Placa: EFY8230

Cor: Preto

Chassi: SP9BWAB05Z494055696

Renavam: 00985402806

Débitos: Débitos e riscos por conta do arrematante.

Valor de Avaliação: R\$4.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 09 – I/FORD TRANSIT 350 F 2023/2023

Placa: SCV1D66

Cor: Branco

Chassi: GOWF0BTTVD1PU008833

Renavam: 01365887755

Débitos: R\$230,00 até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$30.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.





Lote 10 – VW/GOL SPECIAL MB

Placa: ONE5938

Cor: Branco

Chassi: 9BWAA45U0FP144853

Renavam: 1030751487

Débitos: R\$2.000,00 até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$7.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 11 – VW/SAVEIRO 1.6 CS (DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL)

Placa: EYN0562

Cor: Preto

Chassi: 9BWKB05UXCP063803

Renavam: 344298507

Débitos: Débitos e riscos por conta do arrematante.

Valor de Avaliação: R\$7.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 12 – FIAT/UNO VIVACE 10 (Doação da Receita Federal)

Placa: BAI7J70

Cor: Branco

Chassi: 9BD19515ZG0747521

Renavam: 1080107930

Débitos: Débitos e riscos por conta do arrematante.

Valor de Avaliação: R\$5.000,00

Veículo inservível, com manutenções onerosas e antieconômicas.



Lote 13 – GERADOR NOVA KS280 10KVA

Valor de Avaliação: R\$500,00



A presente avaliação foi realizada com o objetivo de estimar o valor de mercado dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itapirapuã – GO, levando em consideração as condições específicas de cada bem, os valores praticados no mercado e os fatores que influenciam diretamente sua precificação.

Ressalta-se que o valor atribuído reflete o estado de conservação dos veículos avaliados, contemplando eventuais desgastes naturais, avarias e a necessidade de manutenções onerosas. Destaca-se, ainda, que veículos submetidos a leilão sofrem depreciação adicional, em razão da percepção de risco e da menor liquidez no mercado.

Também foram considerados, na análise, os débitos incidentes sobre os bens, tais como multas, taxas, impostos ou quaisquer encargos que possam onerar a transferência de propriedade, impactando no valor final de avaliação.

Assim, os valores estimados neste laudo traduzem a realidade mercadológica dos veículos avaliados, apresentando-se como parâmetro técnico para fins administrativos, patrimoniais e de gestão pública.

Os débitos serão de toda e qualquer responsabilidade dos arrematantes quando realizarem a arrematação.

Goiânia/GO, 07 de outubro de 2025.

Valentina Borges de Paula
Leiloeira Oficial